



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

**ATA Nº 001 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou a Sessão evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, Assessor Jurídico do Executivo, Dr. Aleixon Freitas, Ex-Prefeito Raimundo Estevam Neto, funcionários da Casa e demais pessoas. A seguir, o Presidente anunciou como Pauta Única: as Contas de Governo, Exercício Financeiro 2023, de responsabilidade do Sr. Raimundo Estevam Neto. O Presidente solicitou, de imediato que os Vereadores realizassem o login no sistema de votação da Casa, para que, após os trâmites, fosse possível realizar a votação das devidas Contas. Logo após o Assessor Jurídico do Executivo, Dr. Aleixon, cedeu esclarecimentos acerca das Contas em trâmite na Casa e, em seguida, o Sr. Raimundo Estevam Neto também se pronunciou sobre as mesmas. Concluído o pronunciamento da Assessoria e do Ex-Prefeito, a Comissão de Orçamento e Finanças-COF, apresentou o Parecer acerca das Contas de Governo, Exercício Financeiro 2023, de responsabilidade do Sr. Raimundo Estevam Neto, onde constava 02(dois) votos favoráveis por parte dos Vereadores Jocélio Barbosa e Naldo da Lagoa Nova e 01 (um) voto contra por parte da Vereadora Socorro. Ficou, portanto, aprovado Parecer por maioria. Realizou então, a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de 19 de fevereiro de 2026, que “Julga as Contas de Governo do Município de Pereiro/CE, Exercício Financeiro 2023”. Concluída a leitura do devido Projeto de Decreto Legislativo, o Presidente procedeu com o processo de votação, a qual se daria de forma aberta, conforme preconiza o art. 48, da Constituição do Estado do Ceará e o art. 47 da Constituição Federal. Esta foi realizada através do sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

digital de votação da Casa. E, verificado no Painel Eletrônico, verificou-se haver 08(oito) votos “SIM” por parte dos Vereadores Leni Freitas, Edvan do Sertão, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Didica Diógenes e Sara Jane e, 03(três) votos “NÃO” por parte dos Vereadores Ernando Estevam, Diassis Pinheiro e Socorro Virgínio. Ficou, portanto, aprovadas as Contas de Governo, Exercício 2023, de responsabilidade do Sr. Raimundo Estevam Neto, conforme preconiza o Regimento Interno da Casa. Concluído a votação das Contas já mencionadas, o Presidente cedeu a palavra ao Assessor jurídico do Executivo, Dr. Aleixon Freitas, ao Ex-Prefeito Raimundo Estevam Neto, onde agradeceram aos vereadores que demonstraram apoio, votando favorável as Contas de Governo da sua gestão. Usou da palavra também o Vereador Ernando Estevam, justificando o porquê do seu voto ter sido “NÃO”; o Vereador e Presidente Luciano e a Vereadora Leni Freitas, parabenizando o Ex-Prefeito Municipal por ter mais uma Conta de Governo aprovada por esta Casa. E, verificando que não haviam mais oradores para fazerem uso da palavra, o Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Ernando Estevam, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.


Luciano Martins Santos (Luciano de Valter)

Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE.


Antonia Leni Freitas (Leni Freitas)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Sara Jane Rocha

Sara Jane Rocha (Sara Jane)

1ª Secretária da Câmara Municipal de Pereiro-CE

Jose Francinaldo Filho

Jose Francinaldo Filho (Naldo da Lagoa Nova)

2º Secretário da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Ernando Estevam Nogueira

Ernando Estevam Nogueira (Ernando Estevam)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro (Professor Diassis Pinheiro)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Francisco Edvan dos Santos

Francisco Edvan dos Santos (Edvan do Sertão)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

Joana Darc Nogueira de Lima (Joana Darc)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Jose Jocélio Fernandes Pinheiro Barbosa

Jose Jocélio Fernandes Pinheiro Barbosa (Jocélio Barbosa)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria do Socorro Virgínio

Maria do Socorro Virgínio (Socorro Virgínio)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria Evanir Diógenes

Maria Evanir Diógenes (Didica Diógenes)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.